

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 82/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 22 de novembro de 2024

Ementa: Designa encarregado para disponibilizar programa de denúncias criado pelo CRMV-RS para o CRMV-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra 'i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a criação do programa de denúncias pelo TI e sua eficácia perante o sistema no âmbito do CRMV-RS;

Considerando a importância da Tecnologia da Informação para operacionalização dos serviços que o CRMV-RS presta à sociedade;

Considerando os processos SUAP nºs. 0530009.0000230/2024-28 e 0530009.0000412/2024-39.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Marcos Moreira Coelho, matrícula nº 51, para treinar equipe do CRMV-SC na utilização do programa de denúncias criado pelo CRMV-RS.

Art. 2º De acordo com os processos relacionados e pedido formalizado, autorizo o servidor a deslocar-se com carro oficial até a sede do CRMV-SC, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, n. 755, Itacorubi, Florianópolis - SC, no período de 25 a 27/11/2024, com o objetivo de capacitar a equipe da fiscalização do CRMV-SC ao novo sistema de denúncias.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 22/11/2024 10:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372348 Código de Autenticação: 70fb8ffe8d



